



PORTARIA Nº. 001/2021,
DE 04 DE JANEIRO DE 2021

“Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº. 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. LEONARDO TAVARES FILHO, portador do documento de identificação (RG) nº. 1.018.106 expedido por SSP/PI, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 136.238.138-18, para exercer o cargo comissionado e de confiança de Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de João Costa.

Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº. 027, de 14 de fevereiro de 2014.



Prefeitura Municipal
João Costa
Estado do Piauí

Art. 3º - O cargo ora nomeado possui simbologia CC-1, estando vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 4º - No ato da posse o (a) ora nomeado(a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 5º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 6º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

escritório ENERGIA

Para consulta compareça, informe o nome e o número

NUM. CÓDIGO

EQ. ATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Rua João Cabral, 720 - Centro/PI - Teresina - PI
CNPJ nº 08.169.031/0001-82
Nº de Nota Fiscal 49217422
A Nota Fiscal de Energia Elétrica - TEEI foi criada pela Lei nº 10.439 de 26 de abril de 2002.

REGISTRO ESPECIAL DE IMPRENSA AUTORIZADO PELA 1007/04/08

CÓDIGO 665 DEZEMBRO/2020 VENCIMENTO 17/12/2020 CONSUMO (UNID) 522 TOTAL A PAGAR (R\$) 495,06

CARLOS ANTONIO BRITO COSTA
R. ITALINA 1569/1 - BOA ESPERANÇA
CPF: 806339974344
CPF: 84.235.519 - PARNATA ROT: 152.002.08.12.022000

Consumo Anterior	10979	Consumo Anterior	10/12/2020
Atual	16657	Atual	11/11/2020
Anterior	1.000	Anterior	12/01/2021
Constante de Multiplicação	5,22	Previsão Lettura	09/12/2020
Consumo Médio	5,22	Exatidão	10/12/2020
Consumo Faturado		Aplicação	29
Forma de Faturamento	NORMAL	Estado de Contas	
Classe de Consumo	RESIDENCIAL		
Tipologia	MONO		
Número Medidor	A788073		
Posto	1.1.1.1		
Código de Endereçamento Postal	64060-125		

Consumo	522 A R\$	0,836226 =	436,50
CONTA - ILLUMINACAO PUE - COSIP			55,89
CORRECAO MONETARIA IG 11/20-00			0,67
MULTA POR ATRASO 11/20-00			1,85
JURO POR ATRASO 11/20-00			0,15
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA	11,20		

TARIFA SEM TRIBUTOS:
R\$ 522 - 6,59462

NOTIFICACAO DE REAVISO DE VENCIMENTO / MENSAGEM

REVISAO TARIFARIA MEDIA DE 3,46% A PARTIR DE 02/12/2020, CONFOR ME RESOLUCAO NORMATIVA ANEEL N 3.813/2020. LIGUE 0800 086 0600 E FAÇA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25. Para mais info o dia 09/12/2020, nos contatos e futuros vencidos nessa Unidade Consultoria.

CARTÓRIO BEZERRA
2º Ofício - Parnaíba - PI
Rua Maria Fátima Moreira Bezerra, 15 - Lote 15
Parnaíba - Piauí - CEP: 64200-000
Fone: (85) 3241-1111



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA - PI
Rua José Paulino da Oliveira, S/N - Centro - CEP: 64.765-000
CNPJ: 01.612.580/0001-30

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a **RODRIGO MARTINS ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.169.031/0001-82, com sede na Av. Luiz Viana Filho, nº 7532, Cond. Helbor Cosmopolitan Home Stay & Offices, sala 409, Alphaville I, CEP 41.701-005, Salvador - BA, esteve contratada no período de 01 de agosto de 2013 a 31 de dezembro de 2020, pelo Município de João Costa, Piauí, onde prestou serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica em matérias complexas contidas nos segmentos do Direito Constitucional, Administrativo e Financeiro, tendo executado o plexo de atribuições com proficiência, acuidade, zelo e responsabilidade, notabilizando-se pela experiência em situações de elevado grau de complexidade, bem como pelos seguintes predicados: capacidade de compreender e dimensionar os problemas a serem resolvidos; discernimento para idealizar e construir soluções eficientes para os problemas correlacionados ao serviço contratado; vocação para excepcionar situações não compreendidas na solução proposta; didática para comunicar a solução idealizada; aptidão para articular ideias e estratégias em concatenação lógica; aptidão para produzir convencimento e estimar riscos envolvidos; criatividade e talento para contornar problemas difíceis e produzir solução plenamente satisfatória, caracteres que revelaram, em demasia, a invulgar capacidade técnica dos seus prestadores e contribuíram para a plena satisfação dos objetivos almejados pela Administração.

O escopo contratual compreendeu o desenvolvimento das seguintes atividades:

a. Consultoria Tributária permanente, sem prejuízo de levantamento, mediante o mecanismo de auditoria, juntamente com os servidores do Fisco municipal, de dados fiscais e contábeis junto aos sujeitos que prestaram e prestam serviços no território municipal, dentro do prazo de cinco anos, bem ainda acompanhamento e constante treinamento do setor Tributário para promover melhor eficiência na arrecadação municipal;

- b. Levantamento da legislação municipal, notadamente aquela que disciplina a Estrutura administrativa da Prefeitura, o Quadro de Servidores Municipais e o Patrimônio Público, afim de propor alterações que venham efetivamente modernizar a legislação correlata, gerando eficiência da máquina administrativa;
- c. Promover assessoria jurídica em assuntos especificamente de direito Financeiro-Orçamentário, com a elaboração das Leis Financeiras do Município, necessariamente com as Leis de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual e Orçamentaria Anual, estando incluso nos serviços a designação de advogado, com expertise no tema, pertencente aos quadros da contratada, para participar efetivamente das audiências públicas voltadas à construção participativa da legislação citada;
- d. Orientação e promoção de demandas, seja na via administrativa ou judicial, caso solicitado seja, com o fim de remover inadimplências previamente existentes, ou que possivelmente ocorram, com o fim de remover inadimplências previamente existentes, ou que possivelmente ocorram, junto aos entes federados, inclusive por seus Órgãos, tudo para viabilizar eventuais avenças entre o Órgão aqui contratante e outros também públicos.

Declaramos, ademais, que os serviços executados o foram aprazadas, eficientemente e a contento, nos termos do quanto ajustado em contrato administrativo próprio.

Informamos, por fim, que o Senhor Rodrigo Isaac Freitas Martins coordenou a equipe de trabalho do escritório, integrada pelos senhores Cássio Carvalho Batista e Saulo Queiroz, não tendo ocorrido qualquer fato que pudesse desabonar a Sociedade contratada ou seus profissionais.

João Costa, Piauí, em 31 de dezembro 2020.

RODRIGO CASTRO DE ASSIS
PREFEITO



Prefeitura Municipal
João Costa
Estado do Piauí

PORTARIA Nº. 001/2021,
DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão, e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ**, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 - incisos VII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 - inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº. 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. LEONARDO TAVARES FILHO, portador do documento de identificação (RG) nº. 1.018.106 expedido por SSP/PI, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 136.238.138-18, para exercer o cargo comissionado e de confiança de Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de João Costa.

Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº. 027, de 14 de fevereiro de 2014.

(Continua na próxima página)



Prefeitura Municipal
João Costa
Estado do Piauí

Art. 3º - O cargo ora nomeado possui simbologia CC-1, estando vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 4º - No ato da posse o (a) ora nomeado(a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 5º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 6º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 04 de janeiro de 2021.


JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal
João Costa
Estado do Piauí

PORTARIA Nº. 002/2021,
DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 - incisos VII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 - inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº. 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. ACÁSSIO FERREIRA GOMES, portador do documento de identificação (RG) nº. 1772542 SSP/PI, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 800.325.833-20, para exercer o cargo comissionado e de confiança de Secretário Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº. 027, de 14 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - O cargo ora nomeado possui simbologia CC-1, estando vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

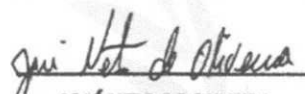
Art. 4º - No ato da posse o (a) ora nomeado(a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 5º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 6º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 04 de janeiro de 2021.


JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal
João Costa
Estado do Piauí

PORTARIA Nº. 003/2021,
DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 - incisos VII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 - inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº. 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. JEFFERSON OLIVEIRA PORTELA DA SILVA, portador do documento de identificação (RG) nº. 304.875-5 expedido por SSP/PI, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 068.008.643-90, para exercer o cargo comissionado e de confiança de Secretário Municipal de Saúde e Saneamento da Prefeitura Municipal de João Costa.

Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº. 027, de 14 de fevereiro de 2014.

(Continua na próxima página)



Prefeitura Municipal
João Costa
Estado do Piauí

Art. 3º - O cargo ora nomeado possui simbologia CC-1, estando vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

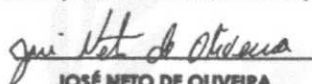
Art. 4º - No ato da posse o (a) ora nomeado(a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 5º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 6º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 04 de janeiro de 2021.


JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal
João Costa
Estado do Piauí

PORTARIA Nº. 004/2021.
DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº. 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. MILCA MAGALHÃES PIAUÍ DE CASTRO, portador do documento de identificação (RG) nº. 36.703.816-X expedido por SSP/SP, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 292.399.298-94, para exercer o cargo comissionado e de confiança de Secretário Municipal de Ação e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de João Costa.

Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº. 027, de 14 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - O cargo ora nomeado possui simbologia CC-1, estando vinculado à Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social.

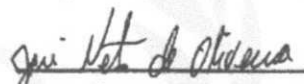
Art. 4º - No ato da posse o (a) ora nomeado(a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 5º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 6º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 04 de janeiro de 2021.


JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal
João Costa
Estado do Piauí

PORTARIA Nº. 005/2021.
DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº. 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. DANIEL JOSE SANTANA ARAUJO, portador do documento de identificação (RG) nº. 2.038.568 expedido por SSP/PI, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 038.102.603-55, para exercer o cargo comissionado e de confiança de Tesoureiro, lotado na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de João Costa.

Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº. 027, de 14 de fevereiro de 2014.

(Continua na próxima página)



Prefeitura Municipal
João Costa
Estado do Piauí

Art. 3º - O cargo ora nomeado possui simbologia CC-2, estando vinculado à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 4º - No ato da posse o (a) ora nomeado(a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 5º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 6º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 04 de janeiro de 2021.


JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal
João Costa
Estado do Piauí

PORTARIA Nº. 006/2021,
DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 - incisos VII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 - inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº. 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. MARIA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador do documento de identificação (RG) nº. 1936593 expedido por SSP/PI, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 827.482.843-72, para exercer o cargo comissionado e de confiança de Secretário Municipal de Cultura e Lazer.

Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº. 027, de 14 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - O cargo ora nomeado possui simbologia CC-1, estando vinculado à Secretaria Municipal de Cultura e Lazer.

Art. 4º - No ato da posse o (a) ora nomeado(a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 5º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 6º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 04 de janeiro de 2021.


JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.810/0001-76
Av. Presidente Vargas, S/N - Centro
CEP: 64.430-000 - São Pedro do Piauí
E-mail: prefeitura@saopedropiaui.pi.gov.br

EXTRATO CONVÊNIO N.º 01/2020

Participes: Município de São Pedro do Piauí, CNPJ N.º 06.554.810/0001-76 e Estado do Piauí/Polícia Militar do Piauí, CNPJ N.º 07.444.159/0001-44

Objeto: delegação de serviços públicos municipais imprescindíveis à preservação da ordem, da segurança das pessoas e do patrimônio público, para gestão associada com o estado do Piauí, através da Polícia Militar do Piauí, em razão do interesse recíproco, nos termos das atribuições decorrentes do art. 144, caput, e §§ 5º, 8º e 10º, da Constituição Federal, da Lei n.º 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), Lei estadual n.º 7.341/2020.

Regionalização: Macrorregião 2 - Meio Norte; Território de Desenvolvimento TD-04; Aglomerado AG-09; Área de Policiamento do GPM São Pedro do Piauí/1ª Cia/18ª BPM/CPCE

Recursos: não haverá transferência de recursos entre os participes
Vigência: 15 de dezembro/2020 a 31 de dezembro de 2024.
Signatários: José Maria Ribeiro de Aquino Júnior - Prefeito Municipal de São Pedro do Piauí e Lindomar Castilho Melo - Cel PM - Comandante Geral da polícia Militar do Piauí.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.810/0001-76
Av. Presidente Vargas, S/N - Centro
CEP: 64.430-000 - São Pedro do Piauí
E-mail: prefeitura@saopedropiaui.pi.gov.br

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 001/2021

São Pedro do Piauí, 04 de janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de São Pedro do Piauí, usando de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR: Sr.(a) CANTIDIANO FERREIRA SOARES FILHO, inscrito no CPF: 397.423.343-15, no cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, símbolo CC1, do quadro de pessoal comissionado da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


JOSÉ MARIA RIBEIRO DE AQUINO JÚNIOR
Prefeito Municipal